



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Disposição sobre nome de logradouro".

Alexandre Eduardo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica denominado "Rua Uberaba" ao logradouro público antes denominado caminho 10 (dezeto) do loteamento 15 da fazenda Rio Grande.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de Setembro de 1980 - 16º Ano da Instalação do Município.

Alexandre Eduardo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

JOSE ADELSON LUCAS
Chefe Secção de Receita

Publicado no quadro de editais nesta data.